Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.393 DE 27 DE AGOSTO DE 1976

DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominada "RUA MAURÍLIO DE OLIVEIRA" a Rua conhecida por "Beco da Padaria", no distrito de Nossa Senhora do Amparo, transversal as ruas Comendador Luiz Pereira de Castro e Comendador João Tomaz, intermediária às Praças Leopoldo Monteiro da Silva e Major Arthur Luiz Correa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Agosto de 1.976.

DR. FERES OSSRAIA NADER
PREFEITO

AIS/.